



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL/PR, CEP83540-001
www.riobrancodosul.pr.gov.br

Comissão Especial de Credenciamento
Credenciamento n.º 004/2025
Inexigibilidade n.º 029/2025

Relatório de Julgamento

Protocolo n.º 01/2025
Requerente: JEFFERSON MARTINS CARDOSO

Aos **25 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito Rua Paraná, nº 21 – Centro, se reuniu-se a Comissão para Contratação de pessoas jurídicas para distribuição do leite no interior do município, no âmbito do programa estadual “Leite das Crianças”, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.879/2025, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolado sob o nº 8895/2025, na qual a empresa **JEFFERSON MARTINS CARDOSO**, inscrita no nº **CNPJ nº 43.729.633/0001-48**, vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços de distribuição de leite na **LINHA SÃO VICENTE/ AREIAS DO ROSÁRIO/ RIBEIRA/ 3 BARRAS**, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento sob o n.º 004/2025.

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através de seu Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, remetendo à Sra. Prefeita Municipal.

**KATIA JACKELINE SANTOS BUENO**
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
26/06/2025 08:15:09 -03:00


**INARA CORREA DE ALMEIDA**
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
25/06/2025 14:40:40 -03:00

Inara Correa de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**GLAILSON ORLANDO SANTOS**
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
26/06/2025 09:50:47 -03:00

Glailson Orlando Santos
Membro

Katia Jackeline Santos Bueno
Membro

**KARIME FAYAD**
Prefeita
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
02/07/2025 12:11:59


Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Parecer Jurídico

De acordo, conforme os próprios fundamentos.

Julgamento pela Exma.Sra.Prefeita Municipal

Homologo o resultado constante do presente relatório

**WILSON TRINDADE JUNIOR**
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
30/06/2025 10:22:21 -03:00

Wilson Trindade Junior
Procuradoria Geral do Município

Karime Fayad
Prefeita Municipal

